



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E COMISSÃO
DE EDUCAÇÃO**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. Reginete Bispo)

Requer a realização de Audiência Pública a fim de promover discussão para tratar da educação da população idosa, discutir com o MEC a possibilidade do EJA (Educação Jovem e Adulto) tornar-se EJAPI (Educação Jovem, Adulto e Pessoa Idosa) e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública a fim de promover discussão com o Ministério da Educação a possibilidade do EJA (Educação Jovem e Adulto) tornar-se EJAPI (Educação Jovem, Adulto e Pessoa Idosa). Com a presença dos seguintes convidadas (os): Alexandre da Silva, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do MDH; Kenio Costa Lima - Coordenador-geral de Política de Envelhecimento Ativo e Saudável e Desenho Universal da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Representante da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (Cnaeja); Zara Figueiredo: Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão ; Profª. Marlene Souza Silva, atualmente é membro da Coordenação Colegiada do Fórum de Educação de Jovens e Adultos da Bahia - FÒRUM EJA/BA e Deuzimar Costa Serra da Universidade Federal do Ceará, Brasil.

Apresentação: 08/05/2023 15:27:19.493 - CIDOSC

REQ n.15/2023



* CD 239080317300 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de audiência pública se dá pela necessidade de considerar o crescimento demográfico brasileiro e o aumento da expectativa de vida no Brasil e, sobretudo, pela necessidade de propostas educacionais atualizadas voltadas para a educação ao longo da vida, mediadas pela garantia dos direitos à educação. Refletir e problematizar a visibilidade do sujeito idoso(a) na EJA, sendo ele sujeito de direitos com uma proposta pedagógica adequada que ofereça o reconhecimento das suas necessidades e peculiaridades no processo educativo dos espaços escolares. A seguinte proposta dá-se em diálogo com a legislação educacional e o Estatuto do Idoso. Nosso debate tem como objetivo, concomitantemente, refletir sobre a importância da educação de idosos nos cursos de formação de professoras e professores nas redes de ensino superior.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.

Deputada Reginete Bispo

PT/RS

